Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº PE 029.2026 - SEINFRA

Unidade responsável
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Data
13/07/2026

Responsável
Lidia Beatriz Sanguinetti De Oliveira

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar a necessidade da contratação de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Este estudo parte da identificação e caracterização da necessidade pública, evidenciando o interesse da Administração em assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras públicas. Tais demandas possuem natureza contínua, dinâmica e, por vezes, imprevisível, em razão da diversidade de serviços executados e das condições variáveis da infraestrutura municipal ao longo do tempo.

Nesse contexto, o presente documento contempla a análise das possíveis soluções disponíveis no mercado, bem como o levantamento de informações relacionadas a fornecedores, padrões de qualidade, preços praticados e viabilidade técnica e econômica da contratação. Abrange, ainda, a definição dos requisitos necessários ao atendimento da demanda, a estimativa de quantitativos e valores, além da avaliação acerca da forma de execução mais adequada, considerando aspectos como parcelamento do objeto e eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação.

Ao final, este estudo busca demonstrar a razoabilidade e a viabilidade da solução proposta, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e eficácia, com o objetivo de assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços de infraestrutura à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE enfrenta um aumento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 1/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

significativo na demanda por materiais de construção, o que tem revelado a insuficiência dos recursos atualmente disponíveis para atender a essa crescente necessidade. Este panorama surge no contexto de um planejamento contínuo de manutenção e novos projetos de infraestrutura, essenciais para suportar tanto o desenvolvimento urbano quanto rural da região. O processo administrativo consolidado destaca que as estruturas atualmente utilizadas pela Administração são incompatíveis com os requisitos técnicos modernos, o que compromete a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A ausência de aquisição específica desses materiais pode levar à interrupção de serviços essenciais de infraestrutura e à possibilidade de não cumprimento de metas estratégicas municipais, o que impactaria diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na confiança pública nos serviços oferecidos. Tal situação também poderá gerar atrasos significativos em obras novas e em andamento, prejudicando a modernização e a expansão urbana planejadas.

A contratação visada objetiva garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura e assegurar a adequada manutenção das estruturas existentes. Almeja-se, com essa medida, alinhar as operações da Secretaria aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, gerando resultados que possibilitem a eficiência no uso dos recursos públicos, um planejamento mais eficaz e uma resposta ágil às demandas emergenciais, em conformidade com os princípios e objetivos descritos nos artigos 5°, 11 e 18, § 2° da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação se mostra imprescindível não apenas para solucionar os problemas técnicos identificados, mas também para permitir que a Administração alcance seus objetivos institucionais de modo sustentável e contínuo, conforme evidenciado pelo processo administrativo consolidado. Este procedimento garante a aderência aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, promovendo o desenvolvimento ordenado e a melhoria dos serviços de infraestrutura no município.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura	Elayne Nayara de Moraes Barroso

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação visa atender as necessidades contínuas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, buscando estabelecer uma aquisição de materiais de construção, para garantir a manutenção, reparos e novas obras, fundamentais para assegurar infraestrutura adequada e suportar o desenvolvimento urbano e rural local. Tal necessidade justifica-se pela relevância do serviço público de infraestrutura como elemento essencial para melhorias na qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável do município.

Requisitos Gerais

- Os materiais de construção deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, assegurando qualidade, segurança e desempenho adequado.
- Deverão ser fornecidos novos, sem avarias e com garantia compatível com sua aplicação.
- A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos definidos, com acondicionamento e transporte adequados, preservando a integridade dos produtos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 2/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/127495147/auth/

Requisitos Legais

- A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
- Os fornecedores deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.
- Os materiais deverão atender às normas de segurança e saúde no trabalho pertinentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de materiais com menor impacto ambiental.
- Os produtos poderão possuir certificações ambientais reconhecidas, quando aplicável.
- Recomenda-se a adoção de práticas de logística reversa para o descarte adequado de embalagens.

Requisitos da Contratação

- A contratada deverá atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura com agilidade, inclusive em situações emergenciais.
- As entregas poderão ser realizadas em diferentes locais indicados pela Administração.
- Os materiais deverão apresentar durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade de uso.

Os requisitos estabelecidos são fundamentados na necessidade exposta, estão em total alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e fornecerão a base técnica necessária para conduzir o levantamento de mercado, garantindo, assim, a seleção da solução mais vantajosa, conforme disposto no art. 18.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no planejamento das contratações públicas, conforme delineado no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este processo visa garantir que as aquisições de bens ou serviços pela administração sejam realizadas de forma a evitar práticas antieconômicas e alinhar as soluções contratadas ao interesse público. Ao embasar decisões estratégicas, o levantamento promove um alinhamento rigoroso com os princípios de eficiência, economicidade e transparência descritos nos arts. 5º e 11.

Além disso, a análise aprofundada do mercado permite a identificação de inovações tecnológicas e práticas sustentáveis que podem ser incorporadas ao escopo contratual, assegurando que as aquisições não apenas atendam à demanda atual, mas também contribuam para o desenvolvimento sustentável futuro. A sistematização do levantamento de mercado aborda desde a coleta de dados junto a fornecedores até a avaliação de práticas em outros órgãos, promovendo uma comparação detalhada que fomenta a adoção das melhores práticas administrativas.

A solução, embasada nas melhores práticas do mercado, atende a critérios técnicos e econômicos, garantindo qualidade e competitividade. Os procedimentos licitatórios contemplados para a execução incluem:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 3/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/127495147/auth/

- **Pregão, por meio do Sistema de Registro de Preço:** O Pregão oferece a flexibilidade necessária para aquisições pontuais e emergenciais, essenciais para atender às demandas variáveis de infraestrutura. Destacado como a alternativa mais viável por permitir gestão contínua, flexível e eficiente dos estoques, adequando-se bem às necessidades dinâmicas do município.
- Adesão a Ata de Registro de Preços: Enquanto uma alternativa viável, a adesão pode limitar a capacidade de negociação direta e ajuste rápido de condições específicas locais.
- Dispensa de Licitação: Adequada apenas para compras muito específicas e de pequeno montante, não sendo uma solução prática para a vasta gama de materiais demandados.

A alternativa mais vantajosa selecionada sugere ao Pregão, através do Sistema de Registro de Preço , fundamentada na eficiência e economicidade, permitindo um fluxo contínuo e sem interrupções nas aquisições conforme a demanda. Essa abordagem é sustentada pela disponibilidade no mercado, facilidade de manutenção das parcerias e pela capacidade de atender prontamente as necessidades, favorecendo a continuidade da qualidade dos serviços prestados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. Tal medida visa garantir o fornecimento contínuo de insumos essenciais às atividades de manutenção, conservação e execução de obras públicas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, o modelo adotado se apresenta como a alternativa mais adequada, considerando os seguintes aspectos:

Flexibilidade e Atendimento à Demanda:

Possibilita a realização de aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, permitindo maior agilidade no atendimento de demandas rotineiras e emergenciais, sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios a cada solicitação.

Economicidade e Vantajosidade:

A concentração das aquisições tende a proporcionar melhores condições de negociação junto aos fornecedores, contribuindo para a obtenção de preços mais vantajosos e para o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Planejamento e Controle:

A solução permite maior organização das demandas, alinhando-se ao planejamento anual da Administração e favorecendo o controle orçamentário, bem como o acompanhamento da execução contratual.

Conformidade Legal:

O procedimento está alinhado aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência, garantindo a lisura do processo e a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Continuidade dos Serviços Públicos:

Assegura o abastecimento regular de materiais necessários à execução das atividades da Secretaria de Infraestrutura, evitando interrupções em serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da infraestrutura municipal.

Dessa forma, a adoção da solução proposta demonstra-se adequada para atender às necessidades

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 4/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

identificadas, promovendo eficiência operacional, economicidade e qualidade na execução das atividades públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ASFALTO FRIO ENSACADO 25KG - PRONTO PARA USO	1.000,000	Unidade
2	Tubo plástico	50,000	Metro
3	Tubo plástico	30,000	Metro
4	Tubo plástico	20,000	Metro
5	Tubo plástico	20,000	Metro
6	Tampa pré-moldada de concreto	50,000	Unidade
7	Madeira Eucalipto	100,000	Metro
8	Madeira Eucalipto	100,000	Metro
9	Madeira Eucalipto	100,000	Metro
10	Madeira Eucalipto	100,000	Metro
11	Grama	5.000,000	Metro Quadrado
12	Grama sintética	5.000,000	Metro Quadrado
13	Adubo químico	1.000,000	Quilograma
14	Cone sinalização	50,000	Unidade
15	Cavalete Sinalização	30,000	Unidade
16	Tela Nylon	1.000,000	Metro Quadrado
17	Piso emborrachado	500,000	Metro Quadrado
18	Revestimento piso	400,000	Metro Quadrado
19	Revestimento piso	400,000	Metro Quadrado
20	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado
21	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado
22	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado
23	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado
24	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado
25	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado
26	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado
27	Base relé fotoelétrico iluminação	30,000	Unidade
28	Contator	6,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 5/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/127495147/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	Contator	6,000	Unidade
30	Contator	6,000	Unidade
31	Contator	6,000	Unidade
32	Contator	6,000	Unidade
33	Relé térmico	3,000	Unidade
34	Relé	3,000	Unidade
35	Relé temporizador	3,000	Unidade
36	Bloco de contato auxiliar	3,000	Unidade
37	Conector aterramento	50,000	Unidade
38	Conector perfurante	100,000	Unidade
39	Conector perfurante	100,000	Unidade
40	Conector eletrico	30,000	Unidade
41	Curva eletroduto	40,000	Unidade
42	Curva Eletroduto	40,000	Unidade
43	Curva box eletroduto	150,000	Unidade
44	Canaleta	50,000	Unidade
45	Canaleta	50,000	Unidade
46	Lâmpada Led tubular	60,000	Unidade
47	Lâmpada Led tubular	60,000	Unidade
48	Luminária comercial	30,000	Unidade
49	Luminária comercial	30,000	Unidade
50	Luminária comercial	30,000	Unidade
51	Luminária comercial	30,000	Unidade
52	Painel led	50,000	Unidade
53	Painel led	50,000	Unidade
54	Painel led	50,000	Unidade
55	Painel led	50,000	Unidade
56	Condulete	100,000	Unidade
57	Quadro distribuição	15,000	Unidade
58	Quadro distribuição	10,000	Unidade
59	Quadro distribuição	10,000	Unidade
60	Quadro distribuição	10,000	Unidade
61	Quadro distribuição	10,000	Unidade
62	Refletor	70,000	Unidade
63	Tomada	200,000	Unidade
64	Tomada	200,000	Unidade
65	Tomada	150,000	Unidade
66	Tomada	150,000	Unidade
67	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
68	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade
69	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
70	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 6/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
71	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
72	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
73	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
74	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
75	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade
76	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade
77	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade
78	DR	20,000	Unidade
79	DR	20,000	Unidade
80	DR	40,000	Unidade
81	DR	40,000	Unidade
82	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO - DPS	40,000	Unidade
83	Caixa de medição	30,000	Unidade
84	Caixa de medição	30,000	Unidade
85	Armação secundária	40,000	Unidade
86	Armação secundária	40,000	Unidade
87	Isolador Roldana	120,000	Unidade
88	Parafuso	80,000	Unidade
89	Alça de alumínio	100,000	Unidade
90	Fita de aço	100,000	Rolo
91	Cabo elétrico flexível	5,000	Peça
92	Cabo elétrico flexível	5,000	Peça 100 M
93	Patch panel	2,000	Unidade
94	Patch cable	20,000	Unidade
95	Regua elétrica	10,000	Unidade
96	Switch	2,000	Unidade
97	Luminária de emergência	50,000	Unidade
98	Guia para passar cabo	4,000	Unidade
99	Guia para passar cabo	4,000	Unidade
100	Kit de chave de fenda	3,000	Unidade
101	JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V	3,000	Jogo
102	Alicate	3,000	Unidade
103	Alicate	3,000	Unidade
104	Alicate	3,000	Unidade
105	TRENA DE 05 METROS	5,000	Unidade
106	Arco serra	10,000	Unidade
107	Nível bolha	3,000	Unidade
108	Alicate amperímetro	2,000	Unidade
109	Soprador térmico	2,000	Unidade
110	Óculos de segurança	20,000	Unidade
111	Luva de Segurança	5,000	Unidade
112	Capacete Segurança	10,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 7/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
113	Kit de brocas	3,000	Unidade
114	Parafusadeira/furadeira	2,000	Unidade
115	Talabarte	2,000	Unidade

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ASFALTO FRIO ENSACADO 25KG - PRONTO PARA USO	1.000,000	Unidade	74,00	74.000,00
2	Tubo plástico	50,000	Metro	1.296,68	64.834,00
3	Tubo plástico	30,000	Metro	1.750,00	52.500,00
4	Tubo plástico	20,000	Metro	2.333,34	46.666,80
5	Tubo plástico	20,000	Metro	3.305,84	66.116,80
6	Tampa pré-moldada de concreto	50,000	Unidade	272,73	13.636,50
7	Madeira Eucalipto	100,000	Metro	243,64	24.364,00
8	Madeira Eucalipto	100,000	Metro	338,18	33.818,00
9	Madeira Eucalipto	100,000	Metro	423,64	42.364,00
10	Madeira Eucalipto	100,000	Metro	1.167,27	116.727,00
11	Grama	5.000,000	Metro Quadrado	27,00	135.000,00
12	Grama sintética	5.000,000	Metro Quadrado	161,82	809.100,00
13	Adubo químico	1.000,000	Quilograma	11,87	11.870,00
14	Cone sinalização	50,000	Unidade	54,55	2.727,50
15	Cavalete Sinalização	30,000	Unidade	958,65	28.759,50
16	Tela Nylon	1.000,000	Metro Quadrado	45,45	45.450,00
17	Piso emborrachado	500,000	Metro Quadrado	56,18	28.090,00
18	Revestimento piso	400,000	Metro Quadrado	39,96	15.984,00
19	Revestimento piso	400,000	Metro Quadrado	47,63	19.052,00
20	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado	169,96	16.996,00
21	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado	183,50	18.350,00
22	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado	137,46	13.746,00
23	Revestimento piso	100,000	Metro Quadrado	75,84	7.584,00
24	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado	214,16	10.708,00
25	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado	173,34	8.667,00
26	Revestimento piso	50,000	Metro Quadrado	278,34	13.917,00
27	Base relé fotoelétrico iluminação	30,000	Unidade	12,98	389,40
28	Contator	6,000	Unidade	381,59	2.289,54
29	Contator	6,000	Unidade	182,00	1.092,00
30	Contator	6,000	Unidade	211,00	1.266,00
31	Contator	6,000	Unidade	250,00	1.500,00
32	Contator	6,000	Unidade	278,96	1.673,76
33	Relé térmico	3,000	Unidade	107,27	321,81
34	Relé	3,000	Unidade	254,00	762,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 8/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
35	Relé temporizador	3,000	Unidade	290,91	872,73
36	Bloco de contato auxiliar	3,000	Unidade	130,91	392,73
37	Conector aterramento	50,000	Unidade	10,28	514,00
38	Conector perfurante	100,000	Unidade	30,00	3.000,00
39	Conector perfurante	100,000	Unidade	55,96	5.596,00
40	Conector eletrico	30,000	Unidade	16,45	493,50
41	Curva eletroduto	40,000	Unidade	7,32	292,80
42	Curva Eletroduto	40,000	Unidade	20,42	816,80
43	Curva box eletroduto	150,000	Unidade	11,42	1.713,00
44	Canaleta	50,000	Unidade	9,89	494,50
45	Canaleta	50,000	Unidade	52,28	2.614,00
46	Lâmpada Led tubular	60,000	Unidade	20,91	1.254,60
47	Lâmpada Led tubular	60,000	Unidade	31,37	1.882,20
48	Luminária comercial	30,000	Unidade	278,96	8.368,80
49	Luminária comercial	30,000	Unidade	416,36	12.490,80
50	Luminária comercial	30,000	Unidade	330,00	9.900,00
51	Luminária comercial	30,000	Unidade	310,00	9.300,00
52	Painel led	50,000	Unidade	59,00	2.950,00
53	Painel led	50,000	Unidade	59,00	2.950,00
54	Painel led	50,000	Unidade	59,00	2.950,00
55	Painel led	50,000	Unidade	59,00	2.950,00
56	Condulete	100,000	Unidade	36,50	3.650,00
57	Quadro distribuição	15,000	Unidade	43,64	654,60
58	Quadro distribuição	10,000	Unidade	25,44	254,40
59	Quadro distribuição	10,000	Unidade	70,19	701,90
60	Quadro distribuição	10,000	Unidade	245,25	2.452,50
61	Quadro distribuição	10,000	Unidade	241,82	2.418,20
62	Refletor	70,000	Unidade	229,93	16.095,10
63	Tomada	200,000	Unidade	15,00	3.000,00
64	Tomada	200,000	Unidade	10,91	2.182,00
65	Tomada	150,000	Unidade	22,00	3.300,00
66	Tomada	150,000	Unidade	22,00	3.300,00
67	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	14,00	560,00
68	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade	29,51	590,20
69	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	49,09	1.963,60
70	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade	249,00	2.490,00
71	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	69,20	2.768,00
72	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	74,00	2.960,00
73	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	68,66	2.746,40
74	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	55,00	2.200,00
75	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade	190,00	1.900,00
76	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade	202,46	2.024,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 9/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
77	Disjuntor baixa tensão	10,000	Unidade	202,46	2.024,60
78	DR	20,000	Unidade	298,18	5.963,60
79	DR	20,000	Unidade	298,18	5.963,60
80	DR	40,000	Unidade	200,00	8.000,00
81	DR	40,000	Unidade	138,18	5.527,20
82	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO - DPS	40,000	Unidade	95,93	3.837,20
83	Caixa de medição	30,000	Unidade	69,28	2.078,40
84	Caixa de medição	30,000	Unidade	218,14	6.544,20
85	Armação secundária	40,000	Unidade	40,41	1.616,40
86	Armação secundária	40,000	Unidade	122,14	4.885,60
87	Isolador Roldana	120,000	Unidade	25,00	3.000,00
88	Parafuso	80,000	Unidade	2,07	165,60
89	Alça de alumínio	100,000	Unidade	8,96	896,00
90	Fita de aço	100,000	Rolo	49,95	4.995,00
91	Cabo elétrico flexível	5,000	Peça	662,46	3.312,30
92	Cabo elétrico flexível	5,000	Peça 100 M	1.236,36	6.181,80
93	Patch panel	2,000	Unidade	331,82	663,64
94	Patch cable	20,000	Unidade	28,91	578,20
95	Regua elétrica	10,000	Unidade	190,91	1.909,10
96	Switch	2,000	Unidade	330,00	660,00
97	Luminária de emergência	50,000	Unidade	28,03	1.401,50
98	Guia para passar cabo	4,000	Unidade	109,09	436,36
99	Guia para passar cabo	4,000	Unidade	200,00	800,00
100	Kit de chave de fenda	3,000	Unidade	330,00	990,00
101	JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V	3,000	Jogo	305,45	916,35
102	Alicate	3,000	Unidade	50,00	150,00
103	Alicate	3,000	Unidade	57,84	173,52
104	Alicate	3,000	Unidade	50,87	152,61
105	TRENA DE 05 METROS	5,000	Unidade	22,43	112,15
106	Arco serra	10,000	Unidade	26,83	268,30
107	Nível bolha	3,000	Unidade	34,23	102,69
108	Alicate amperímetro	2,000	Unidade	610,18	1.220,36
109	Soprador térmico	2,000	Unidade	343,98	687,96
110	Óculos de segurança	20,000	Unidade	12,00	240,00
111	Luva de Segurança	5,000	Unidade	12,00	60,00
112	Capacete Segurança	10,000	Unidade	31,48	314,80
113	Kit de brocas	3,000	Unidade	249,00	747,00
114	Parafusadeira/furadeira	2,000	Unidade	2.507,00	5.014,00
115	Talabarte	2,000	Unidade	317,00	634,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 10/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 1.943.554,61 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal ampliar a competitividade (art. 11) e é uma prática recomendada sempre que for viável e vantajosa para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estipulado no art. 18, §2º. A divisão do objeto em itens, lotes ou etapas se mostra tecnicamente possível quando considerada a "Seção 4 - Solução como um Todo", além de atender aos critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

Examinando a possibilidade de parcelamento, é imperativo avaliar se o objeto de contratação pode ser fracionado em partes distintas, de acordo com o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo sugere a contratação por lotes, o que favorece a participação de mais fornecedores e amplia a competitividade. A fragmentação também contribui para melhor aproveitamento do mercado e ganhos logísticos.

Ademais, a decisão sobre parcelar ou não o contrato impacta diretamente a gestão e a fiscalização. Enquanto a execução consolidada do objeto simplifica a gestão e assegura a responsabilidade técnica, o parcelamento pode oferecer um melhor acompanhamento das entregas descentralizadas, embora possa aumentar a complexidade administrativa. Isso deve ser analisado considerando a capacidade institucional da Administração e os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º.

Dessa forma, o parcelamento da contratação se mostra a alternativa mais adequada, por promover maior concorrência, possibilitar propostas mais vantajosas e aprimorar a gestão contratual.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável, sendo recomendada sua adoção, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme o id: 07.533.656/0001-19 deste Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), DEMANDA DA UNIDADE, intitulada como: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para o Registro de Preços de materiais de construção visa alcançar resultados estratégicos que impulsionem o desenvolvimento eficiente e sustentado da infraestrutura em São Gonçalo do Amarante-CE. Os objetivos pretendidos, fundamentados na legislação vigente e nas diretrizes de planejamento, destacam-se pelos seguintes aspectos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 11/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/127495414 7/auth/

- Otimização dos Recursos Públicos: A proposta busca aprimorar a gestão dos recursos financeiros ao permitir compras previsíveis e planejadas, garantindo destinação eficiente e transparente dos recursos públicos.
- Continuidade dos Serviços de Infraestrutura: Assegurar a manutenção e execução ininterrupta de serviços essenciais, fortalecendo a capacidade de resposta a demandas emergenciais.
- Redução de Custos Operacionais: Minimizar gastos através da economia de escala e aquisição de insumos de forma planejada, reduzindo desperdícios e retrabalho.
- Eficiência e Agilidade nos Processos: Estabelecer um fluxo constante e organizado de aquisição, possibilitando prontidão e eficácia na execução de obras e manutenção urbana.
- Capacitação e Racionalização de Recursos Humanos: Adotar práticas que liberem os servidores para atividades estratégicas, incentivando capacitações que aumentem a eficiência operacional.
- Impacto Positivo no Desenvolvimento Local: Estimular o crescimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes por meio de um ambiente urbano e rural bem-estruturado.

Em conclusão, a administração pública busca, através desta contratação, reforçar seu compromisso com a eficiência, economicidade e planejamento, assegurando a máxima transparência e sustentabilidade das ações recomendadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a correta execução da contratação de materiais de construção, a Administração deverá adotar medidas preparatórias e complementares que assegurem organização, controle e eficiência na utilização dos materiais.

Adequação de espaços físicos:
Providenciar a organização e, se necessário, a adequação dos locais destinados ao recebimento e estocagem dos materiais, assegurando condições adequadas de segurança e preservação, com o objetivo de evitar avarias e perdas.

Disponibilização de infraestrutura:
Garantir a existência de recursos operacionais compatíveis com a demanda, tais como sistemas de controle de estoque, meios logísticos para distribuição e equipamentos de apoio, de modo a assegurar a continuidade e eficiência no atendimento das necessidades das unidades administrativas.

Designação de equipe de fiscalização:
Designar formalmente servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, cabendo a estes monitorar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas.

A adoção dessas medidas contribui para uma execução contratual mais eficiente, reduzindo riscos e garantindo que os materiais atendam, de forma adequada, às demandas de manutenção e obras do município.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A justificativa para esta contratação está embasada na manutenção, reparos e obras necessárias para garantir a infraestrutura adequada e atender ao desenvolvimento urbano e rural do município.

O SRP se apresenta como uma opção contratual viável, considerando a padronização e a natureza

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 12/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

repetitiva dos insumos de construção, assim como a incerteza sobre os quantitativos exatos e a necessidade de entregas fracionadas ao longo do tempo. Este procedimento auxiliar permite uma flexibilidade operacional benéfica para demandas intermitentes e imprevisíveis, maximizando a economia de escala, reduzindo esforços administrativos e permitindo compras compartilhadas. A repetitividade dos materiais de construção no contexto operacional embasa a adequação do SRP, possibilitando resposta ágil às demandas e rotina de operação contínua, conforme o art. 5º.

Contudo, diante das características do objeto o SRP sobressai como a escolha mais **adequada** para otimizar o uso de recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços de infraestrutura do município.

A aplicação do SRP assegura uma gestão mais estruturada de futuras contratações, conforme artigos 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, provendo um mecanismo pronto e ágil para atender a possíveis necessidades intempestivas da administração municipal. Embora contratações tradicionais possam oferecer segurança para demandas fixas, as vantagens competitivas e de eficiência do SRP alinham-se bem às metas institucionais e resultados esperados. Conclui-se, portanto, que o SRP é a opção mais **adequada** para garantir a eficiência, agilidade e competitividade no atendimento ao interesse público.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se a existência de contratação correlata com objeto mais amplo voltado à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atendimento das diversas secretarias municipais.

Contudo, o presente objeto, por sua vez, destina-se exclusivamente às atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura, incluindo manutenção urbana, intervenções em vias públicas, drenagem, iluminação pública e serviços executados por equipes próprias, o que demanda logística, volume e especificações distintas.

Conclui-se que, neste momento, não há necessidade de adequações. Ainda assim, recomenda-se a articulação entre as secretarias, a fim de evitar duplicidades e assegurar a utilização eficiente dos materiais. Caso venham a surgir novas contratações relacionadas, estas deverão ser revisadas, garantindo a compatibilidade com o planejamento da Administração.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de materiais de construção pela Secretaria de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante-CE deve alinhar-se aos princípios de sustentabilidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Neste contexto, é crucial identificar e mitigar potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos materiais, promovendo práticas que integrem eficiência e economicidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 13/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

Aplicação em obras e serviços:
Impactos: Geração de entulhos, desperdício de insumos e contaminação do ambiente.
Medidas mitigadoras: Planejar o uso dos materiais, evitar retrabalho e adotar técnicas que reduzam perdas.

Controle de desperdícios:
Impactos: Uso excessivo de recursos naturais e aumento de resíduos.
Medidas mitigadoras: Adotar controle de consumo e reaproveitamento de materiais sempre que possível.

Prevenção de contaminação hídrica:
Impactos: Resíduos de construção atingindo redes de drenagem ou corpos d'água.
Medidas mitigadoras: Evitar descarte em locais inadequados e proteger áreas próximas a cursos d'água.

Essas medidas são **essenciais** para promover um desenvolvimento urbano sustentável, atendendo às necessidades da comunidade e reduzindo impactos ambientais..

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise conclui que a contratação, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, é viável e vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico. Sustentada por uma pesquisa de mercado que demonstrou a adequação das soluções identificadas para atender às necessidades contínuas de manutenção, reparos e construção de novas obras, a contratação almejada reflete o interesse público em manter e desenvolver a infraestrutura municipal de maneira eficiente e ininterrupta, conforme preceitua o art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

O estudo evidenciou que o volume de aquisições estimado se alinha com a projeção de demanda da Secretaria, permitindo a otimização dos recursos e garantindo, assim, a economicidade e eficiência almejadas. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme indicado, proporciona flexibilidade e celeridade nas aquisições, condições essenciais para a administração pública, que deve prontamente responder a demandas emergenciais sem comprometer a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos à população.

Em conclusão, recomenda-se firmemente a continuidade da execução deste processo de contratação, integrando as análises e justificativas aqui apresentadas. Esta decisão está fundamentada em princípios de economicidade, eficiência e vantajosidade, essenciais para a Administração, reforçando a adequação da contratação ao planejamento estratégico municipal conforme previsto no art. 40 da Lei n° 14.133/2021. No caso de quaisquer insuficiências em dados ou riscos adicionais serem identificados durante o processo, ações corretivas deverão ser prontamente delineadas para garantir o sucesso da licitação.

São Gonçalo do Amarante / CE, 13 de julho de 2026

assinado eletronicamente
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 14/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 13/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 127-495-4147 - Pág. 15/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1274954147/auth/

selo unicef 2025